

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 143/2018

*Publicado no DOC em 16/05/2018 – Pág. 50 – Não substitui a publicação oficial*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESCENTRALIZADA DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**FERNANDA CAMPANA**

**VICE-PRESIDENTE**

**COMAS-SP**

### **ATA Nº26/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos 27 dias do mês de outubro de 2016, em Reunião Plenária Descentralizada na Avenida Tucuruvi, 808 – Tucuruvi – São Paulo, reuniram-se os seguintes Conselheiros: Carlos Henrique C. de Aquino, Darlene Terzi, Fernanda Campana, Ricardo de Lima, Elza Maria de Oliveira, Carlos Nambu, Viviane Patricio Delgado, Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, José Luiz da Silva, Girlandia Silva Santana, Cleusa de Almeida Oliveira, Ivana Azevedo Martins, Damaris Lacerda Abreu. Ausências justificadas: Sheila dos Santos Cereja, Elisa Maria Grossi, Paula de Carvalho Guimarães, Écio Almeida Silva, Rosemeire Andrade. Demais conselheiros ausentes sem justificativa conforme lista de presença anexa. A reunião iniciou-se às 9h30 em segunda chamada. Como primeiro item de pauta, Secretária Executiva, Susana de Almeida, procedeu à verificação de quórum, justificativas e substituição de conselheiros. Sendo assim, compõe a mesa de deliberação: Conselheiros Darlene Terzi, Fernanda Campana e Ricardo de Lima, pelo segmento de trabalhadores. Adriana Bezerra, Carlos Henrique C. de Aquino e José Luiz da Silva, pelo segmento de usuários. Carlos Nambu, Elza Maria de Oliveira e Ivana Azevedo pelo segmento de organizações. Dando continuidade à Pauta: Item 3 – Aprovação da Pauta. Neste momento, o Presidente Carlos Nambu, solicita a retirada de Pauta e pede vistas do Relato da Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC. Justifica que o pedido de vistas não requer debate, e que o mesmo deveria ser encaminhado anteriormente para o Conselho Diretor Ampliado ou para a Comissão de Políticas Públicas e Legislação. Relata ainda, que a motivação de vistas do relato se dá por interpretação da presidência de irregularidades constantes no relato. O mesmo justifica que conversou com a coordenadora, Sra. Elza, que tal parecer dever ser ainda matéria de debate dentro da comissão. A Vice Presidenta Viviane Delgado justifica que o relato, por ausência da relatora oficial no dia da reunião, que está em gozo de férias, foi construída pela mesma. Relata ainda, que sendo a mesma responsável pela construção do relato, entende que o mesmo, não pode ser alterado pelo presidente, e sim pela plenária, pois o relato é o registro da memória de um determinado momento da comissão, com determinados conselheiros. A mesma relata ainda, que se for decidido o pedido de vistas, que vá para a CPP, e que sua posição, enquanto Poder Público é de empoderar a Sociedade Civil, justificando para tal, que a relatoria deveria ser da Sociedade Civil, sendo isso, o alvo de debate do dia desta reunião. Relata ainda, que as Conferências e Pré conferências, que são a instância máxima de Participação Social e Controle Social, deixando a relatoria para a sociedade civil seria uma forma de fortalecer a Sociedade Civil, ainda mais como a política está atualmente, inclusive no governo federal. Conselheiro Carlos Nambu diz que o pedido de vistas é prerrogativa da presidência. O mesmo ainda justifica que quem realiza a revisão dos relatos não é a presidência e sim o Conselho Diretor Ampliado. Dada as

irregularidades do mesmo, o relato será revisto e o Presidente emitirá um parecer, que posteriormente será encaminhado para o CDA ou para a CPP, se ela tratar de legislação. Visitante Allan questiona, qual seria o motivo de irregularidade neste relato, já que a Comissão é composta por Conselheiros aptos ao debate. Pergunta ainda, qual artigo do Regimento Interno que regulamenta o pedido de retirada de pauta de relato. Relata ainda que se há indícios de irregularidades, que seja dado conhecimento ao plenário para que evite isso em próximos relatos. Conselheira Viviane relata que deseja ser informada qual são esses indícios de irregularidades, pois foi a mesma que construiu o relato. Não se pode desqualificar a relatora, que se sente incomodada com tal acusação perante a Sociedade Civil em construir relatos com possíveis irregularidades. O Presidente Carlos Nambu justifica que não houve manifestação por parte da Presidência em acusar a relatora ou mesmo a comissão. Relata ainda que se trata apenas de um pedido de vistas, prerrogativa da Presidência e que após a análise do Conselho Diretor, será emitido um parecer sobre tal matéria. Relata que não existe culpa da Relatora, nem da Coordenadora e nem dos Conselheiros presentes na reunião. Afirma novamente que trata-se de prerrogativa da Presidência, que deve zelar inclusive pelo regimento interno. Há um pedido de inclusão de pauta da Comissão de Controle do Programa Bolsa Família para troca da Coordenação da Comissão. Viviane: Eu gostaria de pedir a manifestação dos conselheiros da Sociedade Civil quanto a retirada de pauta do relato da CMCDC. Solicita ainda que seja realizado regime de votação para aprovação da pauta. O Presidente Carlos Nambu questiona a plenária, se os mesmos desejam votar, perguntando se há algum posicionamento contrário. A Vice Presidenta Viviane relata, que apenas sua proposta na CMCDC, é de conceder a relatoria da mesma para a Sociedade Civil. Presidente Carlos Nambu pergunta ao plenário quem poderia construir a Ata desta reunião. A Conselheira Fernanda se prontifica a redigir. Relata que existe apenas o posicionamento contrário da Vice-presidente em não aprovar a pauta com a retirada do Relato da CMCDC. A Conselheira Fernanda se abstém de tal encaminhamento, e solicita a manifestação da Coordenação da Comissão para ter conhecimento o porquê da retirada de tal relato. O Presidente Carlos Nambu justifica que não foi pedido da Coordenadora, e sim da Presidência. O Conselheiro Carlos de Aquino solicita esclarecimento do pedido de retirada e quer saber de fato o que está acontecendo. A Conselheira Elza relata que não conhece os procedimentos internos, e que não conhece o detalhamento dos encaminhamentos. Que tal ação é um desserviço do COMAS. A mesma se sente muito desconfortável, e que não age sem ter clareza do que está fazendo. Relata ainda que tem feito as reuniões com dois integrantes do FAS que possuem muito mais experiência que ela. Relata ainda que não se sente confortável em coordenar a referida Comissão. No grupo, a reunião foi discutida e que a mesma concordou, porém, o Presidente solicitou a mesma no início da reunião, e que iria solicitar vistas, pois haviam algumas irregularidades. Que confia no Presidente, pois o mesmo possui muito mais conhecimento que ela. A Vice Presidenta Viviane relata que deseja saber o que tem no relato que justifique seu pedido de vistas, já que isso está suscitando várias outras dúvidas. A mesma sente que a CMCDC está sendo esvaziada e que trabalharam em total transparência na Comissão. O Presidente Carlos Nambu relata que o Poder Público possui a prerrogativa de abrir mão da relatoria, mas que tê-los na relatoria é a garantia da infraestrutura das Conferências e que a Coordenação deve permanecer com a Sociedade Civil para garantir a sua organização. A Conselheira Ivana relata que o Conselheiro tem o direito de pedir vistas, mas que propõe que seja lido o relato e que depois o Conselheiro esclareça o pedido de vistas. A Conselheira Darlene, relata que concorda com a Conselheira Elza, e que não se sente confortável, pois precisa saber o que está acontecendo com possíveis irregularidades e que o pedido de vistas pode ser realizado por qualquer conselheiro. Conselheiro José Luiz relata que entende que o documento precisa ser visto, propondo que o mesmo seja encaminhado para vistas, que ninguém tem o que temer. Que não entende tal celeuma, pois existem outros compromissos dos Conselheiros e que o COMAS está aqui para fluir o processo de Assistência Social na Cidade e que não está desconfortável que tal relato vá para vistas. A Conselheira Elza relata que a

Comissão mais agitada é a dela, que confia no Presidente para tal encaminhamento, e que por isso a Sociedade Civil o elegeu para o cargo. A Vice Presidenta Viviane pede que seja lido o relato para as pessoas terem o conhecimento, para que as mesmas saiam daqui cientes do debate. Allan Carvalho relata que a relação de confiança é louvável entre os membros da Sociedade Civil. Solicita esclarecimento que a Comissão tem o papel de assessorar o Pleno e que faz uma Memória, que deve ser compartilhada, analisada e debatida no Pleno. Questiona novamente, que no Regimento não há atribuição ao presidente para revisar relatos. Afirma que tal decisão, se não consta no regimento é temerário, já que pode gerar precedente para o próximo governo em alterar os relatos das reuniões. Que não está nesta reunião para fazer enfrentamentos, e sim para somar, e que tal atitude por excesso de zelo, pode causar interferências nos encaminhamentos, censura. Cecília relata que o relato foi feito pela Relatora, mas que são idéias e encaminhamentos de seus componentes da Comissão, inclusive de conhecimento e “de acordo” com todos e que tais encaminhamentos, caso não estejam corretos, que o Presidente esclareça quais são. Conselheira Fernanda relata que a gravação desta reunião está sendo feita de maneira informal e que, se os conselheiros e demais visitantes desejam que suas falas sejam feitas na íntegra, que as entreguem por escrito, dada a dificuldade de tomar nota de tudo a tempo, visto que tal gravação está sendo feita por celular e por um gravador não profissional para isso. O Presidente Carlos Nambu esclarece que no artigo 28 do Regimento Interno há a atribuição de que o presidente deve zelar pela execução do mesmo. Esclarece novamente que não está acusando ninguém, e que todos são passíveis de erro, e que em relação ao pedido de vistas, o relato pode ser encaminhado a todos os conselheiros, mas que o debate deverá ser realizado em cima do parecer realizado pelo Presidente e que o COMAS tem um fluxo onde o CDA deve se manifestar sobre os relatos. Conselheira Fernanda questiona, se tal relato foi apreciado por todos os membros em reunião do CDA, já que consta no regimento interno que todos os relatos e pareceres das comissões deverão ser submetidos a apreciação do plenário através do CDA. O Presidente Carlos Nambu relata que, bem lembrado, tal relato foi enviado aos conselheiros, mas não apreciado pelo CDA. A Vice Presidenta Viviane relata então, que trata-se de matéria então mais séria, já que não houve reunião do CDA antes da plenária, conforme também descrito no Regimento Interno e que se tal decisão vale para a CMCDC, que deverá valer também para as demais Comissões referidas na pauta. Afirma ainda, que nem mesmo a construção desta pauta, passou por deliberação do CDA. Conselheira Fernanda afirma, que como Relatora da CRI, a mesma constrói o relato, passa para os Conselheiros da Comissão para o devido conhecimento, e em seguida o mesmo segue para o CDA, para que todos tomem conhecimento do que será debatido na plenária. O Presidente Carlos Nambu relata que existe um fluxo já deliberado, que todos os relatos devem ser encaminhados ao CDA na quinta-feira, para que na sexta-feira os mesmos sejam revisados pelo CDA, para que haja tempo de posteriormente serem apreciados pelos Conselheiros. Presidente Carlos Nambu relata ainda, que tal encaminhamento se tornou necessário, visto que chegaram alguns relatos com entendimentos dúbios. O Presidente Carlos Nambu entende então, que a proposta da Vice-Presidente é de retirar todos os relatos da pauta, e sendo assim, cancelar a referida reunião. A Vice Presidenta Viviane relata que, se o motivo do pedido de vista do relato da CMCDC, foi por não ter passado pelo CDA, que tal decisão também deveria servir para todos os demais relatos. Conselheira Adriana gostaria de entender a relevância da pauta ter sido construída previamente no CDA. Conselheira Fernanda Campana afirma que, apreciar um relato sem passar pelo CDA, pode abrir um precedente enorme e questiona se todas as pautas que chegaram ao plenário passaram pelo CDA, e solicita ainda, que como Conselheira, que lhe seja enviado o Relato da CMCDC, como atualmente está. Conselheiro Ricardo relata que a pauta está comprometida, já que os relatos não passaram pelo CDA. Conselheira Girlândia Silva solicita esclarecimento como se dá essa “revisão” pelo CDA. Conselheira Ivana solicita que seja encaminhado regime de votação, se deve ser lido o relato ou não. O Presidente Carlos Nambu relata novamente sobre o fluxo que deve ser seguido no COMAS, os relatos entregues nas quintas-feiras, que

antecedem o CDA, para análise e revisão, e para posterior construção da pauta da Reunião Ordinária. O Presidente Carlos Nambu esclarece que revisão, são por questões ortográficas, e que não há intenção em alterar os encaminhamentos das Comissões. Afirma ainda, que não houve mesmo reunião do CDA antes da Reunião Ordinária. Relata ainda que, se há insegurança pela Plenária em analisar os demais Relatos, que retire-se todos os pontos de pauta e analise-se somente os pontos iniciais da pauta. Conselheira Fernanda relata que não há tramite previsto em regimento interno para pedido de vista de Relatos de Comissões. O Presidente Carlos Nambu faz esclarecimentos do fluxo atual, e propõe, de acordo com as falas dos Conselheiros, que de agora em diante seja feito o seguinte fluxo: todas as matérias, pareceres e relatos das Comissões deverão seguir previamente para a Reunião do CDA tomar conhecimento, e somente depois, deverão seguir para apreciação da Plenária. Proposta acatada e de consenso por todos. A Vice Presidenta Viviane propõe ainda que, os relatos sejam encaminhados na íntegra para o CDA, mas que previamente o relator de cada Comissão encaminhe para seus membros para dar o “de acordo” e após tal trâmite seja encaminhado finalmente para o CDA para apreciação. Proposta também aprovada por consenso de todos. Conselheiro Ricardo concorda com a fala da Conselheira Fernanda, de que já que não houve Reunião prévia do CDA, e que essa Reunião Ordinária não deveria ocorrer, conforme já dispõe o Regimento Interno, já que isso poderá julgar precedentes. Conselheira Elza reforça que temos que seguir o regimento. Conselheira Darlene concorda com as ponderações do Conselheiro Ricardo, e reforça que no Regimento Interno consta que é atribuição do CDA construir a pauta das reuniões ordinárias. Cita ainda o artigo do Regimento que cita que todas as matérias, relatos e pareceres deverão ser submetidos a plenária através de seu Conselho Diretor. Diante disso, a Conselheira propõe o cancelamento da Plenária, visto que qualquer decisão contrária ao previsto no regimento, poderá ser alvo de questionamentos por qualquer um, na justiça. Conselheira Fernanda questiona se tal pauta foi construída em reunião do CDA e é afirmado pelos Presidente Carlos Nambu e Conselheira Darlene que não. A Vice Presidenta Viviane chama atenção, que o calendário entregue logo no começo desta atual gestão, foi construído pela gestão anterior e que ambos têm meia culpa, em não realizar reuniões do CDA previamente antes das plenárias. Allan Carvalho propõe também que seja cancelada esta reunião dado o não cumprimento do regimento, e que seja convocada uma nova reunião de acordo com as agendas dos Conselheiros, preferencialmente em até 72 horas. Conselheira Fernanda propõe que seja encaminhada a decisão desta plenária devido o avançado da hora (11:45h) e a Conselheira Cleusa Almeida resume que há 3 propostas pendentes: Allan propõe em cancelar esta Plenária e chamar nova reunião em 72h, Conselheira Ivana e a Vice Presidenta Viviane propõem a leitura do Relato da CMCDC e julgar a pertinência do pedido de vistas trazido pelo Presidente, Conselheiros Ricardo e Fernanda propõem suspender a plenária, dado o não cumprimento do Regimento. Presidente Carlos Nambu afirma que os Relatos não passaram pelo CDA, e que a pauta também não foi construída pelo mesmo, e que por isso, esta Plenária está comprometida. Após votação e por consenso, delibera-se que a Reunião Ordinária está cancelada, dado o equivoco do fluxo em não ter ocorrido reunião prévia do CDA. Quanto ao fluxo: há duas propostas: Proposta 1: todos os relatos, matérias e pareceres passarem previamente pelo CDA, para apreciação em reunião **virtual** e Proposta 2: todas as matérias, relatos e pareceres serem apreciados em reunião do CDA **presencial** antes das plenárias para construção, também, das pautas. Após votação, constatou empate entre as duas propostas. Como é de atribuição do Presidente, o voto de minerva, conforme disposto em regimento interno, o mesmo vota pela Proposta 2. Fica então deliberado, que todas as matérias, relatos e pareceres deverão ser encaminhados e apreciados previamente no CDA, e que se reunirá previamente antes da Reunião Ordinária para construção da Pauta. Cancelada a pauta por não ter sido construída no CDA, alguns Conselheiros desejam fazer alguns informes. Informe da Comissão de Controle Social e Bolsa Família: Presidente Carlos Nambu ressalta que ainda neste ano, não tivemos Relatos da Comissão de Controle do Programa Bolsa Família e que isso é muito grave, já que envolve repasse de recursos

federais. Relata-se que a Coordenadora do CSPBF, se ausentou de todas as reuniões e que a Comissão sugere a substituição da mesma. Encaminha-se, então, que o COMAS emitirá ofício que dada a constante ausência da representante da Secretaria Municipal de Saúde na referida Comissão, enquanto coordenadora, que este Conselho consulta a representante da SMADS, Conselheira Suplente Carolina Nakagawa, que passe a coordenar a Comissão. Informe do FAS: Coordenador Itamar convida para o próximo dia 11 de novembro às 9h para Reunião Ordinária do FAS na Câmara. Como último informe, o Presidente Carlos Nambu dá conhecimento ao plenário sobre o tema da XI Conferência Nacional de Assistência Social, bem como de seus eixos, temas e datas. Terminados os debates e dados os encaminhamentos necessários, concluiu-se a Reunião Ordinária, às 13:22hs. Segue a ata, lavrada por mim, Fernanda Campana, que será publicada em DOC após aprovação do Plenário.